



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. 29, de 24 de novembro de 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 338, de 18/03/2014, no D.O.U. de 19/03/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos do Integrado e Subsequente ao Ensino Médio na *Modalidade Presencial* para o período letivo de 2018, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1. DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

- 1.1** **Data: de 27 a 30 de novembro de 2017;**
- 1.2** Horário: 07h30min às 11h / 13h30 min às 17h / 18h 30min às 21h30 min
- 1.3** *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Acadêmicos (**SRA**):
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA REMATRÍCULA

- 2.1** A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.
- 2.2** Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante ou seu responsável, deverá se apresentar à SRA portando o requerimento de renovação de matrícula (anexo I e disponível na SRA) e a carteira de identidade, no período acima estipulado;
- 2.3** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante.
- 2.4** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório;
- 2.5** Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031


aos pré-requisitos dos componentes curriculares;

- 2.6 Identificando falhas na renovação da matrícula, a **SRA** e/ou Coordenação de Ensino (**CE**) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua matrícula;
- 2.7 A não atualização e/ou regularização dos dados pessoais impedirá o(a) discente de utilizar dos serviços de empréstimo de livros na Biblioteca do *Campus*;
- 2.8 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, conforme o Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo CONSELHO Superior/IF Baiano

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- 3.2 Os (as) discentes que, por motivos quaisquer, **NÃO** tiverem intenção na renovação de matrícula, devem comparecer na Secretaria de Registros Acadêmicos (**SRA**), *Campus* Teixeira de Freitas, no prazo pré-determinado no calendário acadêmico dos Cursos do Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, e registrar o trancamento ou desistência definitiva de curso em requerimento específico, conforme Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo CONSELHO Superior/IF Baiano.

Teixeira de Freitas, 24 de novembro de 2017.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Diretor Geral
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 338, de 18/03/2014
D.O.U de 19/03/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2018					
NOME COMPLETO DO ALUNO:					
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () Feminino () Masculino	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
Nº DO CPF		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF	Data de Expedição / /
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ETNIA/RAÇA: () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Negro () Não informado () Remanescente de quilombo	TIPO SANGÜÍNEO: () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+	ESTADO CIVIL: () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado(a) () Viúvo (a) () Separado (a) Judicialmente () Separado (a) Consensualmente () Desquitado () Outro		TIPO DE VAGA: () AC () DREBR () DREQR () PPIBR () PPIQR	
ENDEREÇO COMPLETO					
RUA/TV/AVENIDA					Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:		
Telefone:	Celular:	Zona de Residência: () URBANA () RURAL			
NOME DO CURSO: () Técnico em Administração () Técnico em Agropecuária () Técnico em Florestas () Técnico em Hospedagem					
SEMESTRE OU SÉRIE: _____					
MODALIDADE DO CURSO: () Integrado () Subsequente	DURAÇÃO: () 3 Anos () 18 meses	BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OPERAÇÃO	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO		
Possui necessidades educacionais especiais? () SIM () NÃO	Especificar:				
OBSERVAÇÕES E/OU DEPENDÊNCIAS:					
A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Renovação de Matrícula, nº 29, de 24/11/2017.					
() Li e concordo com as normas desta instituição.					
E-MAIL:			ASSINATURA do Discente:		
DATA PREENCHIMENTO: / /			ASSINATURA DO SERVIDOR:		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES					
1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. 2. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído. 3. A não renovação da matrícula pelo estudante, dentro do prazo estabelecido em Edital, sem justificativa legal, caracterizará o abandono do curso e conseqüente desvinculação da instituição.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

DADOS DO RESPONSÁVEL*

Nome Completo:					
Data De Nascimento / /	Sexo () Feminino () Masculino	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Nº Do Cpf:	Nº Do Documento De Identidade (RG):		Órgão Expedidor (SIGLA):	UF:	Data De Expedição / /
Grau De Parentesco com o Discente:					
Escolaridade:					
Profissão:	Telefone Fixo:		E-Mail:		
	Telefone Celular:				

***Informações obrigatórias para os menores de 18:**

Assinatura do Responsável